



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº 0118/2025

Santa Luzia/MG, 29 de maio de 2025.

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº 43 do Vereador João Pedro Batista.

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Em atenção ao requerimento supramencionado, exarado pelo Legislativo Municipal, solicitando informações acerca da "extensão da rede de iluminação pública no bairro Chácaras Del Rey", oportunamente encaminho a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, conforme SEI nº 25.3.000000282-2:

1. Existe previsão orçamentária e/ou cronograma para a execução da pavimentação do trecho mencionado?

Informamos que até o presente momento não há projeto técnico elaborado para a pavimentação do trecho mencionado da Rua Pará. Não foram localizados registros de estudos prévios, levantamentos topográficos, ou projetos básicos ou executivos deixados pelas gestões anteriores.

2. Existe projeto técnico já elaborado para a obra de pavimentação do trecho?

Conforme apurado junto ao setor de Planejamento e Orçamento, não houve previsão orçamentária para a obra em exercício anterior a 2025. A ausência de planejamento prévio impossibilitou, inclusive, a inserção da obra no ciclo orçamentário vigente.

3. Quais os motivos técnicos, orçamentários ou administrativos para a não pavimentação do referido trecho até o presente momento?



O Município de Santa Luzia enfrenta graves restrições orçamentárias, fruto do passivo financeiro herdado da gestão anterior, o que tem limitado a capacidade de investimento imediato em novas frentes de obras. Além disso, a inexistência de projeto técnico inviabiliza o enquadramento da demanda em programas de financiamento estadual ou federal, ou mesmo em convênios e emendas parlamentares, uma vez que tais instrumentos exigem documentação técnica completa e compatível com as normas vigentes.

4. Previsão de inclusão do trecho em programas de obras públicas do Município para o exercício de 2025 ou próximos exercícios?

A pavimentação do trecho citado será incluída no Plano de Obras para o exercício de 2026, atualmente em fase de estruturação. Esta inclusão dependerá da disponibilidade financeira, bem como da captação de recursos por meio de emendas parlamentares ou programas específicos de infraestrutura urbana. Até lá, a Secretaria de Obras iniciará os levantamentos topográficos e estudos preliminares necessários à elaboração do projeto técnico, que será base para a futura licitação.

5. Quais medidas estão sendo adotadas para mitigar os transtornos enfrentados pelos moradores da região até que a pavimentação seja realizada?

Enquanto não for possível realizar a pavimentação definitiva, a Secretaria de Obras realizará intervenções paliativas periódicas, como reaterros, patrolamentos e manutenção da trafegabilidade, de modo a reduzir os transtornos enfrentados pela população local. A próxima intervenção está prevista para o mês de junho de 2025, dentro do cronograma de manutenção das vias não pavimentadas do município.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Breno Starli
Chefe de Gabinete



Exmo. João Pedro Batista.

Vereador do Município de Santa Luzia/MG

Câmara Municipal de Santa Luzia.

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000

